

## **AC. EM CÂMARA**

### **(19) RETIFICAÇÃO PLANO DE PORMENOR DO CENTRO HISTÓRICO:-**

Pela Vereadora Fabíola Oliveira foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

“**PROPOSTA – RETIFICAÇÃO PLANO DE PORMENOR DO CENTRO HISTÓRICO** - No decorrer do processo de publicação na página eletrónica do município da alteração por adaptação do Plano de Pormenor do Centro Histórico foram detetadas incorreções na representação gráfica da Planta de Implantação no que respeita à representação de: Projeções dos edifícios: Em consola sobre o espaço publico; Sobre passagens inferiores ao nível térreo; Da trama respeitante as edificações existentes. Embora estas alterações estejam fora do âmbito da alteração por adaptação não interferindo com o conteúdo transposto do Programa da Orla Costeira Caminha-Espinho, podem originar interpretações inconsistentes com o conteúdo do plano que não foi objeto de alteração, pelo que se propõe a sua correção material ao abrigo do artigo 122º do Decreto-lei 80/15 na sua redação atual. As correções materiais de acordo com o mesmo artigo, são efetuadas através de comunicação da Câmara Municipal, enquanto entidade responsável pela elaboração do Plano, sendo transmitida previamente à Assembleia Municipal, enquanto órgão competente para a sua aprovação e posteriormente à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional territorialmente competente e remetido para publicação e depósito. (a) Fabíola Oliveira.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e remeter a mesma para aprovação da Assembleia Municipal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções.

**22.março.2022**